



0069  
**Câmara Municipal de Barueri**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 42/95

Fls. nº 02  
Proc. Nº 59/95

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, que S.Exa. interceda junto a ELETROPAULO S/A, para que a mesma proceda a iluminação das ruas internas do Conjunto Habitacional do Jardim Paulista- Barueri.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 02 de janeiro de 1995 .

João Eris de Souza Lima  
vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura , considerando que este vereador foi procurado por moradores do referido Conjunto que solicitam tal providência, pois a falta de iluminação pública coloca em risco a segurança dos moradores , que necessitam transitar pelas ruas, sejam na saída para seus serviços como no retorno.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI**

Protocolo n.º 69

Livro nº 01 de 003

Entrada em 06 de 02 de 95

A D. L. para providenciar conforme pede a proposta.

Em 06 de 02 de 1995

Presidente